PORTARIA N.º 40 de 18 de outubro de 2021

Revogação dos atos de concessão da gratificação de dedicação exclusiva aos servidores Maria da Conceição Fernandes da Costa Moreira e Rubens Beltrão de Oliveira;, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, usando das atribuições legais e constitucionais em cumprimento as determinações contidas no ACORDÃO 02354/2021 – TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE GOIÁS

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os atos de concessão da gratificação de dedicação exclusiva aos servidores Maria da Conceição Fernandes da Costa Moreira e Rubens Beltrão de Oliveira

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos, aos 18 dias de outubro de 2021

Rafael Miranda Santos
Presidente